DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 | Ano IV | Edição nº 415 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº. 8666/93, devidamente atualizada, contratação da empresa JADEF – COMERCIAL RECUPERADORA DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 52.387.644/0001-88, com sede na Rua Coronel Américo Batista, nº. 2184 – Bairro Ipiranga – Ribeirão Preto/SP, Cep: 14.060-060, para a Aquisição de Geladeira para conservação de vacinas para o Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes do contrato. Adilson de Oliveira Lopes, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 18 de Janeiro de 2021.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCAAC Nº 55/2021.

Constitui Comissão Eleitoral.

RICARDO CINTRA RIECKMANN, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea “b” do § 4º do artigo 6º da Lei nº 434, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Eleitoral com objetivo de organizar e realizar o processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil, visando à composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o quadriênio 2021/2024.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo compor-se-á de representantes da Sociedade Civil:

I - Beatriz Patrícia Borges Nogueira Nery

II - Josiane de Melo

III - Solange Cristiane Palma

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro de Carvalho, 19 de janeiro de 2021.

RICARDO CINTRA RIECKAMANN

Presidente CMDCAAC